

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL SÃO PAULO

HISTÓRICO

Em 1905, o sertanejo Januário Alves Ferreira, possuidor de uma gleba de cerca de 2.000 alqueires, no Município de Monte Aprazível, situado entre os córregos do Retiro e Fundo, afluentes da margem esquerda do rio São José dos Dourados, doou uma área de 270 alqueires à Paróquia de São Sebastião, Diocese de São José do Rio Preto. Ali foi construída uma capela e à sua volta foram se instalando os primeiros moradores da povoação, que passou a chamar-se Ribeirão.

Na categoria de Distrito, do Município de Monte Aprazível, em 1953, recebeu o nome de Sebastianópolis do Sul, em homenagem ao padroeiro São Sebastião.

GENTÍLICO: SEBASTIANOPOLENSE

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito de Sebastianópolis, do Município de Monte Aprazível, criado com sede no povoado de Sebastianópolis e com território desmembrado do Distrito de Itaiúba, pela Lei Estadual nº 2456, de 30-XII-1953 para 1954-58.

Elevado à categoria de Município pela Lei Estadual nº 8092, de 28 de fevereiro de 1964, desmembrado de Monte Aprazível. Constituído do Distrito sede, Sebastianópolis. Sua instalação verificou-se no dia 21 de março de 1965.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-VII-1960.